



## DECRETO Nº. 1.656/GAB 31 DE MAIO DE 2021

*Decreta ponto facultativo no dia 04 de Junho de 2021 e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, e considerando:

**CONSIDERANDO** que no dia 03 de junho é feriado de Corpus Christ;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia/MS;

### **DECRETA:**

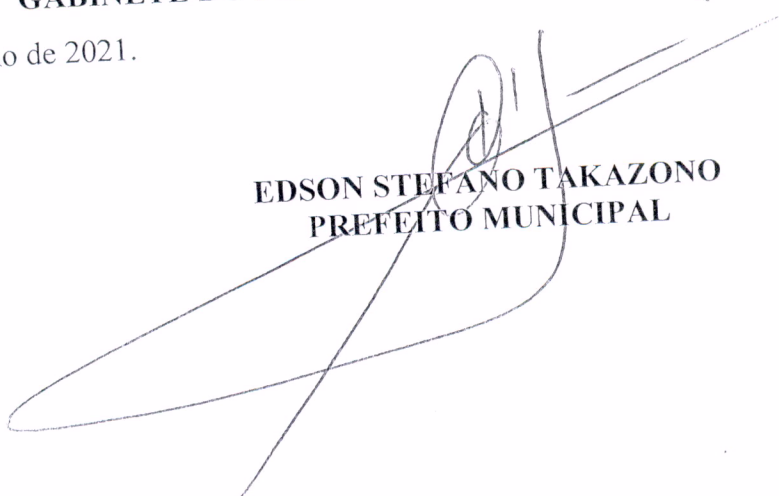
**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia:

**04 de junho de 2021, sexta-feira** (ponto facultativo);

**Art. 2º.** Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS, 31**  
de junho de 2021.

  
**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**